



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

**REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO N° , DE 2024**  
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Apresentação: 05/06/2024 09:43:00.377 - MESA

REQ n.1910/2024

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 564/2019, o qual “dispõe sobre a representação e defesa dos interesses do nascituro”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 139, I, e 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 564/2019, atualmente apensado ao Projeto de Lei nº 478/2007.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 564/2019, o qual “dispõe sobre a representação e defesa dos interesses do nascituro”, encontra-se apensado ao Projeto de Lei nº 478/2007, que “dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências”, e a outros trinta e três projetos.

Considerando que o PL 564/2019 é específico e trata, sobretudo, de uma questão processual civil, ainda que relacionada ao nascituro, nota-se não haver relação específica com a matéria tratada pelo PL 478/2007. Assim sendo, revela-se necessária a desapensação do referido projeto, de sorte que passe a tramitar de modo independente.

Tudo isso se postula em respeito ao que dispõe o art. 139 do RICD em seu inciso I, haja vista que as matérias, apesar de envolverem o nascituro, não são análogas e seu nível de conexão é baixo, já que a matéria delimitada no Projeto de Lei nº 564/2019 visa observar os requisitos instituídos pela Lei Complementar nº 80/1994, ao dispor sobre uma espécie de curadoria especial, atribuição da Defensoria Pública, desde que existente previsão legal para tanto.

Por todo o exposto, respeitosamente solicitamos que a presente demanda seja analisada e que, consequentemente, o Projeto de Lei nº 564/2019 passe a tramitar desapensado do Projeto de Lei nº 478/2007, objetivando, principalmente, melhores aproveitamento e celeridade do processo legislativo e, por conseguinte, maior economia aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2024.

Deputada **CHRIS TONIETTO**  
PL/RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240487829600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto



\* C D 2 4 0 4 8 7 8 2 9 6 0 0 \*